

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.870/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo n° 5795/2018.

Art. 2° - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria n° 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3° - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h e às sextas-feiras no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4° - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5° - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 15.765/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 29/09/2018, EDIÇÃO Nº 554.

Onde se lê:

RESOLVE: nomear o senhor MATEUS BARRETO DE BARROS, ...

Leia-se:

RESOLVE: nomear o senhor MATHEUS BARRETO DE BARROS, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 15.841/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 18/10/2018, EDIÇÃO Nº 576.

Onde se lê:

RESOLVE:

Mat.	Servidor
0416001	Arnoldo Reyilly Almeida de Azevedo

Leia-se:

RESOLVE:

Mat.	Servidor
0416001	Arnoldo Reilly Almeida de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.871/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 5790/2018.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h e às sextas-feiras no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.842/2018

A Prefeita Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 15.613/2018 de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de setembro de 2018, edição nº 528.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

república por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.869/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora NATALIA TAVARES DINIZ, PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO, mat. nº 5693, no período de 22.10.2018 a 20.12.2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, processo nº 10.211/2018, de acordo com a Lei nº 1.131/2009 de 24/10/2009.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.872/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora HILDA MÁRCIA SOARES MONTEIRO, mat. nº 1889, da função gratificada de ASSISTENTE – FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições legais resolve convocar os Conselheiros para reunião Ordinária que se realizará no dia 29 de outubro de 2018, às 08:00 horas no auditório da Escola Municipal Regina Céli Passos, localizada à Rua Francisco Carneiro de Assis nº 205 – Caxias – Quissamã-RJ.

Pauta:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Comentário sobre a reunião de Audiência Pública LDO-2019;
- Outros informes.

Quissamã, 22 de outubro de 2018.

Daniel Victor dos Santos
Presidente do CACS/FUNDEB – 2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.873/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ampliar a carga horária da servidora HILDA MÁRCIA SOARES MONTEIRO, mat. n° 1889, de 20h para 30h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 1° de outubro de 2018, de acordo com o Processo n° 10.290/2018.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.874/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Excluir a servidora cedida da Prefeitura Municipal de Carapebus a Sra. DAYSE SAMPAIO SIQUEIRA ALVES, Professor I, da portaria n° 14.621/2017, a contar de 1° de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 145/2018

Processo n° 5195/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Guarda-Vidas nas Praias e no Parque Aquático do Município, em favor da empresa:

- A C COSTA TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 21.749.086/0001-20, no valor de R\$ 769.193,00;

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 19 de outubro de 2018.

Arilson de Souza Barros
Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Secretaria Municipal de Fazenda: Pregão Presencial Para Registro de Preços no 142/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, dentre eles, computadores, cadeiras, máquinas de calcular, nobreaks, armários dentre outros itens. Prazo de vigência 08/10/2018 à 08/10/2019. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/4

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2018

Julgamento

Solicitação : 002001/2018 Licitação : 000142/2018 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 08/10/2018 Comprador : -

Fornecedor : 05802 - A.C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone : 2227682157

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	049.20.0004.0	UNIDADE	Calculadora de mesa com impressora contendo: Especificação do produto Velocidade de escrita: 10 linhas por segunda; Mecanismo de impressão: térmica direta; Acessórios: bobina térmica; Tipo do display: LCD blacklit 2 cores 14 dígitos - Impressão (dígitos); Alimentação automática: 100V e 220 VAC; Consumo (W e A): 22W/ 0,1A; Botão liga/desliga: sim. Setores Seletor imprime/não imprime (NP P); Seletor arredondamento (0,5/4,9); Seletor casas decimais (A023F); Seletor total geral (ACC ou GT); Seletor contador de itens (IC). Teclas Duplo e triplo ZERO (00 000); Sinal (+ / -); Cálculo de taxas (tax +tax-); Total Geral (ACC ou GT); Avanço do papel; Retorno; Memória: 4 funções Porcentagem Variação delta; Subtotal e total. Funções Alíquota, taxa, câmbio; Controle do cálculo;	Olivetti	20,0000	625,0000	12.500,0000

Correção do artigo;
Custo;
Venda;
Margem;
Raiz quadrada;
Data.

Impressão (dígitos);
Alimentação automática: 100V e 220 VAC;
Consumo (W e A): 22W/ 0,1A;
Botão liga/desliga: sim.
Setores
Seletor imprime/não imprime (NP P);
Seletor arredondamento (0,5/4,9);
Seletor casas decimais (A023F);
Seletor total geral (ACC ou GT);

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2018
Julgamento

Página: 2/4

Seletor contador de itens (IC).
Teclas
Duplo e triplo ZERO (00 000);
Sinal (+ / -);
Cálculo de taxas (tax +tax-);
Total Geral (ACC ou GT);
Avanço do papel;
Retorno;
Memória: 4 funções
Porcentagem
Variação delta;
Subtotal e total.
Funções
Alíquota, taxa, câmbio;
Controle do cálculo;
Correção do artigo;
Custo;
Venda;
Margem;
Raiz quadrada;
Data.

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2018
Julgamento

Página: 3/4

004	049.19.0065.0	UNIDADE	NotebookProcessador modelo: 6006U - 3.50 GHzMemória: 8GB DDR4Armazenamento: 1 tbSistema operacional: Windows 10 PRO OriginalTamanho de tela: 14"Chipset placa mãe: Chipset integrado ao processadorMemória máxima: 16GB (2x8GB) - Placa de vídeo: compartilhada Conexões VGA: 01 Conexões HDMI: 01 Conexões USB 2.0: 2 Conexões USB 3.0: 2 Lector de cartões: 6X1 Web Cam: sim Rede: 10/100/1000 Rede Wireless: Wi-Fi 802.11b/g/n Bluetooth: 4.0 Bateria: 4 células Lithium Ion Garantia do fabricante: 1 ano rede autorizada Cor: preto Drive óptico: não Teclado: Português (BR)	HP	1,0000	4.499,0000	4.499,0000
006	049.24.0009.0	UNIDADE	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS E BRAÇOS, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADO	Mymax	9,0000	425,0000	3.825,0000
008	049.24.0014.0	UNIDADE	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO E ASSENTO / ENCOSTO ESTOFADO.	Ecoflex	6,0000	257,0000	1.542,0000
Total para este Fornecedor: 4							22.366,0000

Fornecedor : 11947 - FORTIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	049.15.0004.0	UNIDADE	Nobreak - Potência de saída: 300W/600VA; tensão nominal de entrada; 115V/220V (bivolt automático); tensão nominal de saída: 115V, conexão de entrada e saída: padrão NBR 14136 (04 saídas); autonomia: 10 min meia potência (150 watts);fator de potência - 5; semi-senoidal; frequência de entrada (HZ): 60 +/- 5; microprocessado, bateria selada chumbo -ácido livre de manutenção a prova de vazamento; carregador inteligente; estabilizado; min 4 tomadas de saída; leds indicadores de status; alarmes sonoros; proteção contra: subtensão e sobretensão, sobrecarga, sobrecorrente, contra surto; luminária de emergência; cor preta 12 meses de garantia.	sms	10,0000	348,0000	3.480,0000
003	049.17.0048.0	UNIDADE	Projektor multimídia 2800 lumens, com sistema de projeção: DLP; Resolução nativa: XGA (1024 x 768); brilho: 2800 AL; relação de contraste: 13000: 1 visor a cores: 1.07 bilhões de cores; lente: F.26 2.78, f=10.2 -12.24mm; proporção da tela: nativa 4:3 - relação de zoom 1.2:1 ; tipo de lâmpada 210W; suporte a resolução VGA (640 x 480) ou UXGA (1600 x 1200) ; frequência horizontal 31K102KHz; taxa de varredura vertical 23120Hz; compatibilidade HDTV, 3D; Interface: HDMI x 1; áudio L/R (RCA) x 1 ; saída de áudio (Mini Jack) x 1; Speaker 10w x 1; USB (tipo A); USB (tipo mini B) x 1 receptor IR x 2.	Betec	1,0000	2.895,0000	2.895,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2018
Julgamento

Página: 4/4

005	049.19.0067.0	UNIDADE	Impressora multifuncional laser com duplex para impressão, cópia, digitalização e fax Velocidade de cópia e impressão de até 42ppm, resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi, resolução de cópia de 1200 x 600 dpi, duas bandejas de papel com capacidade - de 50 folhas, rede wireless integrada, display LCD colorido de 5" sensível ao toque impressão sem fio a partir de dispositivo móvel (tablet ou celular), vidro do scanner tamanho offico, memória padrão de 128MB e máxima de 384MB	Samsung	5,0000	1.950,0000	9.750,0000
007	049.24.0066.0	UNIDADE	Arquivo de aço , com 4 gavetas com chave,profundidade 49, largura 46 , altura 133 -	Conexão Office	1,0000	768,0000	768,0000
Total para este Fornecedor: 4							16.893,0000
Total para esta Solicitação:							39.259,0000

© Tecnologia Global Ltda.